



CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



COMISSÃO DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS, PLANEJAMENTO, USO, OCUPAÇÃO, PARCELAMENTO DO SOLO E ATIVIDADES PRIVADAS

P A R E C E R



REFERÊNCIA: Projeto de Lei nº. 76/2024

ASSUNTO: Dispõe sobre alteração da Lei nº 6.331/2022, que regulamenta as Zonas Especiais de Proteção Ambiental e Zona Especial de Desenvolvimento Ecológico Econômico – Urbana.

AUTOR: Prefeito

Consta na justificativa que o presente projeto de Lei tem por escopo obter autorização legislativa para alterar a Lei nº 6.331/2022, que dispõe sobre a regulamentação das Zonas Especiais de Proteção Ambiental e Zona Especial de Desenvolvimento Ecológico Econômico – Urbana, visando a melhoria na aplicação dos dispositivos da lei no âmbito das análises dos empreendimentos.

A justificativa ainda destaca que o projeto atende ao disposto no Art. 30 da Constituição Federal que prevê que compete ao município “promover, no que couber, adequado ordenamento territorial, mediante planejamento e controle do uso, do parcelamento e da ocupação do solo urbano”, além de atender a necessidade de adequação da Lei Municipal de ZEDEE (Zona Especial de Desenvolvimento Ecológico Econômico) no município de Botucatu, para que contemple outros usos na ZEDEE – Urbana não listadas no Grupo Ce/Se/Ine do Anexo 6 - Tabela 2.

No que se refere a esta comissão, que tem por objetivo examinar os processos atinentes à realização de obras e serviços públicos, seu uso e gozo, os integrantes destacam o interesse público da propositura uma vez que trata de uma alteração relativa a ZEDEE que são áreas destinadas a desenvolvimento ecológico e econômico e seu desenvolvimento junto a empreendimentos.

Além disso, nossa comissão tem certeza da importância dessas complementações, por conta da audiência pública realizada no dia 20 de junho.

Diante do exposto, cabe-nos, nesta oportunidade, manifestar pelo prosseguimento do projeto, reservando nosso direito de manifestação em Plenário, quando este constar da pauta de discussões.

Plenário “Vereador Laurindo Ezidoro Jaqueta”, 25 de junho de 2024.

Vereador **ABELARDO**
Presidente

Vereador **SILVIO**
Relator

Vereadora **ERIKA DA LIGA DO BEM**
Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



Assinaturas Digitais



O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Botucatu. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar?chave=D5NK60Y940FY9WW4>, ou vá até o site <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: D5NK-60Y9-40FY-9WW4

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - D5NK-60Y9-40FY-9WW4 -
Para validação acessar: <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar>